



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017, NA 06ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Publicada no DEJT, em
08/11/2017.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 06ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 08/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Sandra Regina Espósito de Castro, Titular e Felipe Marinho Amaral Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19.12.2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

Juíza titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Sandra Regina Espósito de Castro	27-02-14	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Camille Menezes Macedo Olivieri	01-06-17
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida Magistrada encontra-se afastada em razão de licença médica, no período de 28-06-17 a 19-12-17.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Felipe Marinho Amaral	01-06-17
Observação: o referido Magistrado está em auxílio fixo nesta unidade judiciária em substituição à Juíza Camille Menezes Macedo Olivieri.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
STELA GIORGIANI AMARAL BORGES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO	28/02/2014
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	TJ	ASSISTENTE	28/02/2014
AGNALDO DOS SANTOS DE JESUS FILHO	AJ		25/09/2017
TATIANA REHEM MATOS ONODA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
GABRIEL ZAMBIANCO	TJ		22/08/2017
SILVANA CLARICE ALVARES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/03/2014
CAROLINA SILVA RAMOS MACHADO	AJ		01/06/2017
ANA CHRISTINA GEMELGO LUCAS	TJ		06/01/2014
ALEXANDRE LUIZ GALLO FILETO	AJ	CALCULISTA	06/01/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã Tarde	11	11	11 13	11	11	10 min 10 min

Instrução	Manhã	2	2	2	2	2	10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		15		15		01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3		3	3	10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	19-02-18	126	173	01-03-18	136	421	02-03-18	137	137

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	14-11-17	29	03	06-11-17	21	71	29-01-18	105	82

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras						
	Conc Exec			Conc Conhec			
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
06ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	-	-	0	-	-	0	

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 05a Vara	39	44	11	46
2	SÃO PAULO - 04a Vara	48	66	5	29
3	SÃO PAULO - 11a Vara	34	61	21	36
4	SÃO PAULO - 02a Vara	41	116	5	23
5	SÃO PAULO - 12a Vara	43	87	13	48
10	SÃO PAULO - 14a Vara	43	129	19	57
11	SÃO PAULO - 09a Vara	78	118	22	48
12	SÃO PAULO - 08a Vara	47	153	10	58
13	SÃO PAULO - 03a Vara	56	165	16	52
14	SÃO PAULO - 07a Vara	66	208	11	86
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		69	144	5	30
Média do Foro		56	115	15	48
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 05a Vara	3260	2597	85	112

2	SÃO PAULO - 12a Vara	2628	2430	373	313
3	SÃO PAULO - 04a Vara	3052	2163	274	119
4	SÃO PAULO - 09a Vara	2803	2276	80	314
5	SÃO PAULO - 01a Vara	2645	2460	76	261
10	SÃO PAULO - 08a Vara	2515	2098	84	185
11	SÃO PAULO - 13a Vara	2422	2024	132	247
12	SÃO PAULO - 06a Vara	2398	2129	128	84
13	SÃO PAULO - 03a Vara	2454	1910	54	189
14	SÃO PAULO - 02a Vara	2330	1788	109	86
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		2398	2129	128	84
Média do Foro		2.651	2.188	139,5	191
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2016	2.877	2	2.879	2.503	1.073	2.296	2.495

São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2017	2.039	5	2.044	2.177	841	2.265	2.271
Média do Foro	2016	2.901	2	2.903	2.628	986	2.432	2.403
Média do Foro	2017	2.041	5	2.046	2.064	872	2.155	2.289
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2016	306	3	0	4	80	39	472	7	479
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2017	511	111	1	2	62	196	655	141	796
Média do Foro	2016	381	14	1	2	32	67	470	55	525
Média do Foro	2017	481	36	1	2	59	112	716	116	832
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2899	22,68%
2016	2877	-0,76%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

Número do processo	Classe processual
1000676-81.2017.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002091-02.2017.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	622
	Aguardando encerramento da instrução	173
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	569
	Com sentença aguardando finalização na fase	861
	Subtotal	2.271
Liquidação	Pendentes de liquidação	205
	Liquidados aguardando finalização na fase	66
	No arquivo provisório	10
	Subtotal	281
Execução	Pendentes de execução	655
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	141
	Subtotal	821
Total		3.373

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	21
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	0
Embargos à Execução	11
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	48

Observação: Dados de 30.9.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000077-50.2014.5.02.0606	15/5/2014	
1000077-50.2014.5.02.0606	16/5/2014	SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO
1000290-51.2017.5.02.0606	22/9/2017	
1000290-51.2017.5.02.0606	22/9/2017	
1000290-51.2017.5.02.0606	28/9/2017	SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO
1000316-49.2017.5.02.0606	4/9/2017	
1000316-49.2017.5.02.0606	4/9/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000372-82.2017.5.02.0606	29/9/2017	
1000427-33.2017.5.02.0606	14/8/2017	
1000427-33.2017.5.02.0606	14/8/2017	
1000427-33.2017.5.02.0606	15/8/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000816-18.2017.5.02.0606	4/9/2017	
1000816-18.2017.5.02.0606	6/9/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000820-12.2016.5.02.0082	18/9/2017	
1000820-12.2016.5.02.0082	18/9/2017	
1000954-53.2015.5.02.0606	4/4/2016	
1000954-53.2015.5.02.0606	21/9/2017	
1001035-31.2017.5.02.0606	28/8/2017	

1001035-31.2017.5.02.0606	28/8/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1001182-28.2015.5.02.0606	14/3/2016	
1001182-28.2015.5.02.0606	21/9/2017	
1001420-13.2016.5.02.0606	4/9/2017	
1001420-13.2016.5.02.0606	6/9/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1001646-52.2015.5.02.0606	11/2/2016	
1001785-38.2014.5.02.0606	10/6/2015	
1002178-89.2016.5.02.0606	11/9/2017	
1002178-89.2016.5.02.0606	12/9/2017	SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO
1002439-54.2016.5.02.0606	11/9/2017	
1002439-54.2016.5.02.0606	12/9/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1002639-61.2016.5.02.0606	2/8/2017	
1002639-61.2016.5.02.0606	2/8/2017	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1002639-61.2016.5.02.0606	4/8/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	3	8
Cartas Precatórias recebidas	108	93
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.9.2017.

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 06ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da Rito Sumaríssimo	60	56	78

1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	112	94	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	71	68	116
	exceto Rito Sumaríssimo	138	130	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	75	74	120
	exceto Rito Sumaríssimo	145	139	278

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	92	122	188
exceto Rito Sumaríssimo	114	131	226

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	241	113	576
Ente Público			341

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	189	196	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	278	262	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	174	226	1.230

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2016	2503	1109	44,31%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2017	2177	937	43,04%
Média do Foro	2016	2.628	1.172	44,59%
Média do Foro	2017	2.064	913	44,22%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2016	854	2877	2503	32,91%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2017	1073	2039	2177	30,04%
Média do Foro	2016	863	2.901	2.628	30,18%
Média do Foro	2017	986	2.041	2.064	31,82%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2016	230	306	3	99,44%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2017	472	511	111	88,71%
Média do Foro	2016	236	381	14	97,73%
Média do Foro	2017	470	481	36	96,22%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST			0	0	3	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO			0	0	3	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 06ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		31	6	0	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA	24	26,13	34	15	0	0
FABIANA MARIA SOARES	10,25	34,52	25	0	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA		45,74	98	46	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	14,29	19,51	208	81	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO			2	2	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		22	12	5	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA			1	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA			0	0	3	3
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		34	3	0	0	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO		39,17	13	0	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES		17,33	5	0	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO			3	3	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		6	3	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	19,58	25,89	175	68	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA			0	0	3	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS			2	2	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA		12,94	119	55	0	0
MARISA FELISBERTO PEREIRA	20	20	8	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	172	172	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		0	3	0	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS			0	0	3	0

RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES			1	1	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	22,67		3	0	0	0
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	8,02	12,66	1601	657	31	0
SANDRA SAYURI IKEDA			0	0	2	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	6		6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	58	59	3	0	0	0
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO		1	3	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	3	0	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO		37	3	0	0	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	50,55	39,31	141	70	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	3,33	6,88	220	86	14	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	10	7	23	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			33	33	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		72	3	0	0	0

ÍTALO MENEZES DE CASTRO			1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	30		2	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	0		1	0	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA	105		3	0	0	0
LUIS FERNANDO FEÓLA	15	6,88	213	115	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA			1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			9	9	0	0
MICHELE DAOU	7,38	14,67	112	47	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		45	3	0	0	0
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	10,01	16,88	1395	575	32	0
SANDRA SAYURI IKEDA	34	45	3	0	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CAROLINA QUADRADO ILHA	25	0	4	0	0	0	29
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	139	0	7	0	0	0	146
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	182	0	29	0	0	0	211

GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	2	0	0	0	0	0	2
GIOVANE BRZOSTEK	12	0	2	0	0	0	14
JULIANA HEREK VALÉRIO	3	0	0	0	0	0	3
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	130	0	34	0	0	0	164
MARA CARVALHO DOS SANTOS	2	0	0	0	0	0	2
MARCELLE COELHO DA SILVA	164	0	7	0	0	0	171
MARISA FELISBERTO PEREIRA	2	0	0	0	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	140	0	0	0	74	26	240
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	1	0	0	0	0	0	1
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	1292	0	221	0	4	24	1541

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	128	0	23	0	0	0	151
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
FELIPE MARINHO AMARAL	252	0	38	0	0	0	290
GIOVANE BRZOSTEK	26	0	0	0	30	24	80
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	9	10
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	0	4	8	12
LUIS FERNANDO FEÓLA	228	0	12	0	0	0	240
MATEUS HASSEN JESUS	8	0	0	0	6	1	15

MICHELE DAOU	106	0	17	0	0	0	123
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	1141	0	150	0	0	0	1291

Observação: Dados até 30.9.2017.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2268	
Aguardando apreciação pela instância superior	548	07/07/2014 12:29:40
Aguardando audiência	528	26/07/2016 11:42:21
Aguardando comprovantes bancários	1	18/09/2017 10:28:57
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	513	09/04/2015 15:53:17
Aguardando final do sobrestamento	8	17/03/2017 11:51:13
Aguardando laudo pericial	32	24/07/2017 10:02:57
Aguardando término dos prazos	109	24/07/2017 13:45:54
Analisar expediente da secretaria	1	19/09/2017 12:16:32
Analisar sentença	3	10/10/2017 10:20:22
Análise do Conhecimento	34	02/08/2017 15:57:46
Apreciar dependência	1	10/10/2017 20:39:24
Arquivamento Definitivo	270	16/01/2016 09:59:43
Cumprimento de providências	7	27/03/2017 16:08:37
Escolher tipo de arquivamento	1	22/09/2017 09:33:50
Minutar Decisão	21	25/07/2017 15:41:08
Minutar Despacho	1	05/10/2017 16:22:04
Minutar expediente da secretaria	46	14/09/2017 09:15:25

Minutar sentença	18	02/10/2017 11:37:08
Prazos vencidos	7	05/10/2017 01:06:01
Preparar ato de comunicação	19	10/10/2017 11:02:37
Preparar comunicação	17	25/08/2017 11:58:34
Recebimento de instância superior	24	19/09/2017 13:54:31
Remeter ao 2o Grau	17	20/09/2017 11:24:40
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	36	02/10/2017 09:32:50
Triagem Inicial	1	09/10/2017 20:05:28
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	11/10/2017 16:44:06
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	11/10/2017 14:21:33
Trânsito em Julgado	2	10/10/2017 11:49:09
Liquidação	150	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	8	10/02/2017 12:43:57
Aguardando apreciação pela instância superior	4	10/10/2016 15:22:07
Aguardando laudo pericial	15	24/08/2017 12:08:55
Aguardando término dos prazos	87	04/09/2017 15:24:06
Análise de Liquidação	4	29/09/2017 11:29:19
Minutar Decisão - Liq	19	29/08/2017 11:06:12
Minutar expediente da secretaria	13	19/09/2017 11:20:57
Execução	583	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	12/12/2016 15:39:06
Aguardando audiência - Exec	1	25/09/2017 16:01:16
Aguardando comprovantes bancários	3	27/07/2017 14:20:48
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	55	17/07/2015 17:58:24
Aguardando cálculo - Partes	1	09/10/2017 18:51:21
Aguardando leilão ou praça	2	11/10/2017 11:35:10
Aguardando término dos prazos	190	09/08/2017 05:08:09
Análise de Execução	26	25/08/2017

		13:25:46
Cartório de registro de imóveis	1	11/10/2017 12:23:42
Cumprimento de providências	29	18/03/2017 22:37:16
InfoJud	23	25/09/2017 18:10:57
Iniciar Execução	5	28/09/2017 12:37:51
Minutar expediente da secretaria	37	05/09/2017 12:34:17
Prazos vencidos	39	19/09/2017 03:32:05
Preparar ato de comunicação	48	05/09/2017 12:11:10
Preparar comunicação	10	21/09/2017 13:51:21
Publicar DJe - Exec	16	05/10/2017 13:05:27
Registrar SerasaJud	42	27/09/2017 12:28:29
RenaJud	2	04/10/2017 17:22:23
SerasaJud	46	29/09/2017 14:52:17
Arquivados	6213	
Arquivo definitivo	5828	17/06/2014 09:05:17
Arquivo provisório	202	08/10/2015 23:45:35
Cartas devolvidas	183	06/02/2014 12:27:27
Total geral	9214	

10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	27
Processos com Petições Avulsas	20
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	35
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	231
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	37
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	7

11. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	124,27%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	1,3%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	95,5%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	39,24%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	Não se aplica*
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/09/17

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-10-17.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10008404620175020606 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 22-08-17. Último andamento: 26-09-17. Junta de petição de apresentação	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de endereço onde será realizada a perícia designada em audiência, conforme ID. f2ee186.	
10008534520175020606 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-12-17, consoante ata de audiência de 25-08-17. Último andamento: 18-09-17. Despacho para determinar a liberação de honorários prévios ao Sr. Perito, conforme ID. 45318-67.	Não há.
10008829520175020606 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-12-17, consoante ata de audiência de 25-08-17. Último andamento: 29-09-17. Juntada de parecer técnico elaborado pelo assistente da reclamada, conforme ID. 551e742.	Não há.
1000536472017500606 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31-10-17, consoante ata de audiência de 02-10-17, em que foi encerrada a instrução processual. <u>Ressalte-se</u> que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 03-10-17. Proferida sentença para julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na exordial, conforme ID. 1337b4e.	Não há.
10017637220175020606 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06-11-17, consoante ata de audiência de 09-10-17, em que foi encerrada a instrução processual. <u>Ressalte-se</u> que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 09-10-17. Juntada de ata de audiência de instrução, conforme ID. 0802728.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10003234120175020606	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo notificou a executada para apresentar manifestação. Essa, por sua vez, manteve-se inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no BNDT. Em 06-10-17, foi expedido mandado de penhora e avaliação, com ordem para o Sr. Oficial de Justiça utilizar os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud, dentre outros). Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como a inclusão do sócio no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-lo, fundamentando sua decisão, nos seguintes termos: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Diante desse cenário, nota-se que a referida prática judicial está em descompasso com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Último andamento: 06-10-17. Expedição de mandado de penhora e avaliação, nos moldes das disposições contidas no Ato GP/CR nº 05/2017, conforme ID. 2a54-alf.	Regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
10001432520175020606	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo notificou a executada para apresentar manifestação. Essa, por sua vez, manteve-se inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a	Regularizar a citação do

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	devedora foi incluída no BNDT. Em 06-10-17, foi expedido mandado de penhora e avaliação, com ordem para o Sr. Oficial de Justiça utilizar os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud, dentre outros). Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como a inclusão do sócio no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-lo, fundamentando sua decisão, nos seguintes termos: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Diante desse cenário acima ilustrado, nota-se que a referida prática judicial está em descompasso com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Último andamento: 06-10-17. Expedição de mandado de penhora e avaliação, nos moldes das disposições contidas no Ato GP/CR nº 05/2017, conforme ID. 64a7-390.	sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
10002799020155020606	Sentença de liquidação proferida em 20-03-17, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, assim se manifesta o Juízo: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Diante desse cenário acima ilustrado, nota-se que a referida prática judicial está em descompasso com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Não obstante a inexistência de citação da devedora em decorrência de não ter sido encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (certidão de devolução de mandado ID. d4b29d), após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente (Renajud, Arisp e Infojud), consoante certidão de devolução de mandado do Sr. Oficial de Justiça. Posteriormente, o Juízo determinou a inclusão dos executados na lista de devedores do SERASA. Último andamento: 11-09-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a inclusão dos executados na lista de devedores do SERASA, conforme ID. c434f9b.	
10023791820155020606	Sentença de liquidação proferida em 04-11-16, com o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Paralelamente a essa execução, no bojo de ação rescisória autuada sob o número 10011477220175020000, foi concedida medida liminar pela SDI-3 deste Tribunal para sobrestar a execução deste feito. Último andamento: 04-07-17. Despacho para determinar ao exequente que se aguarde o trânsito em julgado da ação rescisória, conforme ID. 09e2284.	Não há.
10004499120175020606	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo notificou a devedora para apresentar manifestação. Por sua vez, esta	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	requereu a juntada de comprovante de pagamento das parcelas ajustadas. Contudo, verificou-se que o montante devido foi pago em atraso, razão pela qual se iniciou a execução de multa daí decorrente. Nesse passo, a executada requereu a dilação de prazo para pagamento da multa, o que foi deferido. Último andamento: 11-09-17. Dentre outros comandos, despacho para conceder a dilação de prazo, conforme ID. c006a79.	
10013580720155020606	Sentença de liquidação proferida em 16-08-17, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, assim se manifesta o Juízo: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Diante desse cenário acima ilustrado, nota-se que a referida prática judicial está em descompasso com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Em 22-08-17, a executada requereu que o processo fosse encaminhado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos Individuais do E. TRT02 (CEJUSC), o que foi deferido pelo Juízo. Posteriormente, foi designada sessão de conciliação para o dia 23-10-17. Contudo, a mencionada sessão foi cancelada em virtude de o exequente ter manifestado desinteresse nesse meio alternativo de resolução de controvérsias. Último andamento: 09-10-17. Despacho do Juízo da CEJUSC-Leste/SP para devolver os autos à Vara do Trabalho de origem em	Observar, no momento oportuno, a necessidade de citação dos sócios, com vistas à obediência do Parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	virtude da manifestação de desinteresse do exequente no meio alternativo de solução de controvérsias, conforme ID. 3e-f2e8d.	
10001712720165020606	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo determinou a citação da devedora. Ciente, esta permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Último andamento: 25-09-17. Junta de certidão de consulta ao convênio Renajud, conforme ID. 554cff4.	Não há.
10010989020165020606	Sentença de liquidação proferida em 17-03-17, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, assim se manifesta o Juízo: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Diante desse cenário acima ilustrado, nota-se que a referida prática judicial está em descompasso com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Já, no curso do feito, a executada ofereceu-se para realizar o pagamento da dívida por meio do parcelamento previsto no Código de Processo Civil. Contudo, a parte autora denunciou o descumprimento do dever de pagar da ré. Nesse passo, o Juízo determinou a intimação da devedora. Ciente, permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) vêm sendo utilizados regularmente. Com a desconsideração da personalidade	Determinar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	jurídica, os sócios foram incluídos no polo passivo da demanda, bem como houve a inclusão deles no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los. Último andamento: 16-08-17. Juntada de certidão de devolução de mandado de penhora de imóvel, conforme ID. ea63d0f.	
10006161120175020606	Trata-se de execução de acordo descumprido. Denunciado o inadimplimento, o Juízo despachou para determinar a notificação da devedora para conceder-lhe oportunidade de defesa. Nesse mesmo pronunciamento, a unidade judiciária assim se manifestou: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais." Ciente, a executada ofereceu à penhora um imóvel, que foi rejeitado pelo exequente. No mesmo sentido, o magistrado, em despacho de 31-08-17. Em face desse pronunciamento, foram opostos embargos de declaração para o magistrado esclarecer se está autorizada a desconsideração da personalidade jurídica, sem a instauração do incidente e na existência de bens em nome da executada. Em decisão, o Juízo acolheu o pedido de instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do NCPC. Nesse norte, foram determinadas as citações dos sócios para manifestação e requerimento de provas que reputarem cabíveis. Último andamento: 05-10-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme ID. 8ff3813.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Sentença de liquidação proferida em 27-07-17, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse mesmo pronunciamento, o Juízo assim se manifestou: "Se infrutífera a medida, resta, desde logo, desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, devendo seus sócios integrar o polo passivo da reclamação, nos termos dos artigos 789, 790, II e 795 do NCPC, art. 28 da Lei 8.078/90 e art. 50 do Código Civil, ficando dispensada a citação para pagamento por entender este Juízo que já estão cientes da existência da demanda com a citação da ré na fase de conhecimento e bem como a prática dos demais atos processuais."	
10015145820165020606	Diante desse cenário acima ilustrado, nota-se que a referida prática judicial está em desconformidade com o sentido que se extrai do parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. De outro norte, a devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los. Último andamento: 09-10-17. Despacho para determinar o prosseguimento da execução, nos moldes dos comandos exarados em sentença de liquidação, conforme ID. 9bealc7.	Determinar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010319120175020606 (RECURSO ORDINÁRIO)	O despacho exarado em 29-08-17, ID. ec5bfb6, emitiu pronun-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento. 20-09-17. Juntada de substabelecimento, conforme ID. 9f50fe5.	
Observação: não há processos eletrônicos com agravo de petição processado, aguardando remessa para o segundo grau de jurisdição.		

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
nº 1000055-55.2015.5.02.0606	Cálculos homologados em 24/02/2016. Iniciada a execução. Bacenjud negativo. Em face da desconsideração da personalidade jurídica, não houve citação da sócia para a execução, como determinado no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (despacho de 13/05/2016). Utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Infojud sob sigilo, Renajud, Arisp), sem êxito. Requerida penhora sobre faturamento da empresa, o que restou indeferido pelo Juízo, por se tratar de medida excepcional e de difícil implementação. Os autos foram enviados ao arquivo provisório diante da não apresentação de meios hábeis de prosseguimento da execução por parte da autora, devidamente notificada da decisão de arquivamento. Último andamento:	Desarquivar os autos para imprimir impulso oficial à execução, considerando os meios de prosseguimento (penhora sobre faturamento) requeridos pela autora.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Notificação à autora do despacho de 16/11/16: "Dê-se ciência ao(à) exequente dos resultados obtidos junto aos convênios eletrônicos. Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, indicação de meios hábeis para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos". Autos provisoriamente arquivados em 01/02/2017.	
nº 1000624-56.2015.5.02.0606	Acordo homologado no CEJUSC-LESTE (R\$ 2.500,12 em duas parcelas). Iniciada a execução. Bacenjud restou negativo. Incluída a devedora inadimplente (Associação Comunitária e Beneficente Nova Santana) no BNDT. Utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Infojud sob sigilo, Renajud, Arisp), sem sucesso. Requerida penhora sobre créditos junto ao Município de São Paulo. A diligência resultou negativa, por não identificada a existência de créditos da ré perante o Município. Os autos foram enviados ao arquivo provisório diante da não exposição de meios eficazes de prosseguimento da execução por parte da autora, devidamente intimada da decisão de arquivamento. Último andamento: Notificação à autora do despacho de 11/11/16: "Dê-se ciência ao(à) exequente dos resultados obtidos junto aos convênios eletrônicos. Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, indicação de meios hábeis para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos". Autos provisoriamente arquivados em 02/03/2017.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
nº 1001967- 24.2014.5.02.0606	Acordo homologado no valor de R\$ 5.000,00 em 10 parcelas (audiência de 23/02/15). Iniciada a execução. Bacenjud resultou negativo. Inserido o devedor inadimplente (Domingos da Ascensão Logarinho) no BNDT. Utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Infojud sob sigilo, Renajud, Arisp), sem êxito. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios hábeis de prosseguimento da execução por parte da autora, devidamente notificada da decisão de arquivamento. Último andamento: Notificação à autora do despacho de 16/11/16: "Dê-se ciência ao(à) exequente dos resultados obtidos junto aos convênios eletrônicos. Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, indicação de meios hábeis para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos". Autos provisoriamente arquivados em 02/03/2017.	Não há.
nº 1000278- 71.2016.5.02.0606	Acordo homologado no valor total de R\$ 14.000,00 em 18 parcelas (audiência de 29/03/16). Iniciada a execução. Bacenjud negativo. Em face da desconsideração da personalidade jurídica, não houve citação da sócia Ana Paula Guedes da Silva para a execução, como determinado no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT. Utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Infojud sob sigilo, Renajud, Arisp),	Promover a citação da sócia, em obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sem sucesso. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios hábeis de prosseguimento da execução por parte do autor, devidamente notificado da decisão de arquivamento. Último andamento: Notificação ao autor do despacho de 20/02/17: "Dê-se ciência ao(à) exequente dos resultados obtidos junto aos convênios eletrônicos. Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, indicação de meios hábeis para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos". Autos provisoriamente arquivados em 28/03/2017.	
nº 1001603-52.2014.5.02.0606	Acordo homologado no valor total de R\$ 10.000,00 em 20 parcelas (audiência de 15/12/14). Iniciada a execução. Bacenjud negativo. Em face da desconsideração da personalidade jurídica, não houve citação dos sócios para a execução, como determinado no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Registrados os devedores inadimplentes no BNDT. Utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Infojud sob sigilo, Renajud, Arisp), sem êxito. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da não apresentação de meios hábeis de prosseguimento da execução por parte do autor, devidamente notificado da decisão de arquivamento. Último andamento: Notificação ao autor do despacho de 16/03/17: "Dê-se ciência ao(à) exequente dos resultados obtidos	Promover a citação dos sócios, em obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	junto aos convênios eletrônicos. Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, indicação de meios hábeis para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos". Autos provisoriamente arquivados em 04/05/2017.	

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

O relatório dos agrupadores consta no item 10.2.2 da ata de correição. Com certo acúmulo de ocorrências, conforme consulta mais atualizada efetuada ao painel eletrônico da Vara, destacam-se apenas os agrupadores "processos com petições não apreciadas" e "mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça".

Além disso, do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, constatou-se que:

Fase de Conhecimento: Não se verifica morosidade quanto às tarefas situadas nesta fase.

Obs.: Na tarefa "Aguardando audiência", a pendência de 26/07/2016 refere-se ao Processo nº 1002271-86.2015.5.02.0606, com audiência próxima marcada para 21/11/2017. Houve emenda à inicial na audiência de 04/08/2016, designando-se nova audiência para 16/02/2017. Concedido prazo para réplica à defesa apresentada pela ré, marcando-se audiência de instrução para 15/05/2017. A audiência de instrução foi então adiada a pedido do patrono da ré, por motivo de saúde da testemunha convidada, com designação de prosseguimento para 21/11/2017.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos em parcelas encontram-se acondicionados em caixas com registro do mês de vencimento final. O vencimento mais próximo é outubro deste ano (85 processos nessa caixa).

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 17/03/2017 refere-se ao Processo nº 1002476-81.2016.5.02.0606. Trata-se de acordo homologado em 8 parcelas, com vencimento final em 17/11/2017.

A tarefa "Arquivamento Definitivo" já não consta mais do painel eletrônico da Vara.

Na tarefa "Cumprimento de providências" já não existe mais a pendência de 27/03/2017. A única pendência registrada nessa tarefa é de 05/10/2017.

Fase de Liquidação: Não se verifica morosidade quanto às tarefas situadas nesta fase.

Obs.: Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência-Liq", não existe mais no painel eletrônico a pendência de 10/02/2017. As pendências mais remotas são agora de 29/08/2017.

Fase de Execução: Não se verifica morosidade quanto às tarefas situadas nesta fase.

Obs.: Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos em parcelas encontram-se acondicionados em caixas com registro do mês de vencimento final. O vencimento mais próximo é outubro deste ano (4 processos nessa caixa).

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 18/03/2017 não mais existe no painel eletrônico da Vara. As pendências mais remotas, atualmente, são de 22/09/2017.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho normalmente esgota todas as possibilidades oficiais de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, mas não observa de forma regular a citação dos sócios para a execução, no caso de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	126
Una/Rito Ordinário	-	136
Instrução	-	137
Una/Rito Sumaríssimo	-	105

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 16/10/2017), detalhados no item "2.2" da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O aprazamento das audiências iniciais foge ao parâmetro de razoabilidade adotado por esta Corregedoria, da mesma forma que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo supera o marco legal de 45 dias para a conclusão de processos submetidos a esse rito especial, estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, quando necessária a designação de prova pericial. No entanto, foi aprovado por esta Corregedoria o plano de trabalho em auxílio fixo apresentado pela Unidade Judiciária, prevendo a realização semanal de 58 audiências unas de RO, 12 instruções e 18 audiências de rito sumaríssimo, com a expectativa positiva de paulatina redução dos

aprazamentos médios das audiências, tanto no rito ordinário como no sumaríssimo (despacho de 12/06/2017, fls. 21/22). A evolução de tais aprazamentos será, portanto, acompanhada no expediente próprio, relativo ao plano de trabalho em auxílio fixo.

Obs.: Não há registro de designação de audiências de conciliação em conhecimento.

15.3.1. Processos *sine die*:

Há registro no item "3.4" da ata da correição de 02 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 16/10/2017. Segundo consulta efetuada ao sistema PJe, o Processo nº 1002091-02.2017.5.02.0606 já conta com audiência inicial marcada para 20/02/2018. O Processo nº 1000676-81.2017.5.02.0606 permanece *sine die*.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Além disso, havia recomendação específica na ata da correição ordinária realizada na 6ª VT de São Paulo-Zona Leste em 03/11/2016 para incremento semanal das audiências unas de rito ordinário e unas de rito sumaríssimo, de modo a reduzir os respectivos aprazamentos. Contudo, como assinalado no item 15.3, houve apresentação de novo plano de trabalho, destinado à redução geral dos aprazamentos, objeto de acompanhamento no expediente próprio.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1. Implementar uma rotina para regularização dos

agrupadores do PJe "processos com petições não apreciadas" e "mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça".

17.2. Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da ata, assim como dos feitos com pendência de decisão de antecipação de tutela, na forma do item 5.1.

17.3. Regularizar a situação do Processo "sine die" nº 1000676-81.2017.5.02.0606 (item 3.4 da ata), na forma do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

17.4. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta Ata, inclusive os mantidos no arquivo provisório eletrônico.

17.5. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.7. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1. a 17.6.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Sandra Regina Espósito de Castro, Titular, e Felipe Marinho Amaral, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

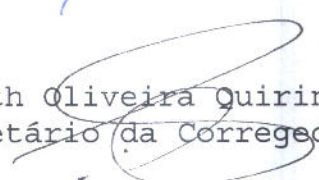
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria